



Diário Oficial

ANO V N° 1023

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 13 de setembro de 2016

PORTARIA

PORTARIA 376/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 12 de Setembro de 2016 a 11 de Outubro de 2016, a funcionária Pública Municipal **LAYZE SUENYA WANDERLEY DE SOUSA ANDRADE**, Engenheiro/Arquiteto II, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de Setembro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Treze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO – MS

Resolução nº 09/2016

Rochedo – MS, 05 de Setembro de 2016.

"Dispõe sobre Aprovação da Prorrogação do Mandato da Atual Diretoria do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo - CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº. 721 de 27/10/2014 e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação do Atual Mandato da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, vencida em 10 (dez) de junho de 2016, por (100) dias, ou seja, para 18 (dezoito) de Setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Wellyngton dos Santos Santana
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO - MS

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128